

**PORTARIA DG Nº 873, de 04 de dezembro de 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, alínea “m” do Ato TRT7 54/2015,

**R E S O L V E:**

I - Designar a Diretora da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, **ROBERTA CORREA MARTINS CARVALHO** e a Analista Judiciária – Área Judiciária, **ANNA MARIZA TEIXEIRA MAIA**, auxiliadas pela Diretora da Divisão de Recursos Humanos, **ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, de eventual contratação da empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME para prestação do serviço de ginástica laboral (Processo TRT7 4.399/2015), ficando tais servidoras responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - As servidoras aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**PUBLIQUE-SE.**

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**  
Diretora-Geral